

	PROTOCOLO	Código do Documento	Página
		PROT.DT.001	1 / 1
	ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO AO PACIENTE DESCONHECIDO	Especialidade	Revisão
		Direção Técnica	

1. QUAL A DEFINIÇÃO DE PACIENTE DESCONHECIDO?

Pacientes que necessitem de atendimento na instituição e que compareçam sem documentação de identificação, ou ainda com estado mental alterado, impedindo comunicação eficaz (estado de embriaguez, coma, rebaixamento do nível de consciência, confusão, transtorno mental ou psicose).

2. COMO DEVERÁ SER FEITA A IDENTIFICAÇÃO?

O paciente será identificado como DESCONHECIDO, seguido do número de chegada no dia, seguido da data de internamento.

Ex.: primeiro desconhecido que interna no dia 29 de agosto de 2019, ficará identificado como DESCONHECIDO129082019.

3. COMO DESCREVER O PACIENTE EM PRONTUÁRIO APÓS O INTERNAMENTO?

No primeiro atendimento, tanto médicos quanto enfermeiros/técnicos de enfermagem, devem anotar no prontuário todas as características que facilitem identificação no momento da chegada, como: nome relatado pelo paciente, sexo, idade aparente ou relatada, cor da pele, cor dos olhos, descrição dos cabelos, altura aproximada, características específicas como: barba, bigode, tatuagens, uso de brincos, pulseiras, piercings, etc.

Informar também dados relativos ao local onde foi encontrado (caso tenha sido trazido) e quais as condições em que foi encontrado.

4. O QUE FAZER APÓS O INTERNAMENTO?

Prestar o atendimento habitualmente e comunicar a gerente de enfermagem para medidas complementares.

5. QUAL A FUNÇÃO DA GERENTE DE ENFERMAGEM?

- I. Registro fotográfico do paciente;
- II. Emitir um ofício direcionado ao Diretor do Instituto de Identificação de Sergipe Dr. Carlos Menezes, localizado na rua Porto da Folha, número 345;
- III. Aguardar as providências de identificação da equipe;
- IV. Caso exista suspeita de violência ou abuso sexual, deve também ser realizado um boletim de ocorrência (B.O.) na delegacia plantonista para investigação pela polícia civil.

6. **CASOS OMISSOS:** discutir individualmente com o diretor técnico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Recomendações do Instituto Brasileiro de Segurança do Paciente.

Resolução CREMESP nº 298, de 29 de novembro de 2016.

Elaborado por:	Aprovado por:	Validado por:
MARCOS ALVES PAVIONE Diretor Técnico	SOFIA SANTANA DE AZEVEDO Gerente Operacional	LAÍS EMANUELLE PASSOS Gerente de Qualidade e CCIH
Data: 18/09/2019	Data: 21/09/2019	Data: 21/09/2019